



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°1038/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, CARMELUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de GOIÂNIA-GO, no dia 11 ao dia 13/10/2023, para fazer a entrega de uma criança para o Conselho Tutelar de Andradas MG, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 11 de outubro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021